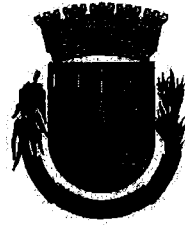


Este documento foi arquivado no sistema de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 32 dias a contar de 01/05/2021



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA
DECRETO Nº 1177/2021, de 04 de maio de 2021.

Autoriza suplementar recursos por redução.

AMARILDO LUIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA, RS, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Incisos III da lei 4320/64 e na Lei nº 2072 de 04 de maio de 2021.

DECRETA

Art. 1º Autoriza suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 214.570,00 (Duzentos e catorze mil, quinhentos e setenta reais) a seguir discriminado:

04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

01 – Ensino Pre Escolar

12.365.0007.2021 - Manutenção da Educação Infantil

66 - 3.1.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 20.000,00

02 – Manutenção do Ensino

12.361.0010.2028 - Manutenção do Ensino Fundamental

99 - 3.1.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 40.000,00

12.361.0010.2029 - Manutenção dos Prédios das Escolas

103 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

104 - 3.1.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 12.000,00

03 – Cultura, Turismo e Desporto

27.812.0013.2043 - Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes

132 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

133 - 3.1.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 2.000,00

05 - SECRETARIA DA SAÚDE, CIDADANIA E ATENÇÃO SOCIAL

01 - Fundo da Saúde

10.301.0015.2048 - Manutenção do Sistema de Saúde

150 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 25.000,00

02 - Fundo de Assistência Social

08.244.0019.2062 - Manutenção da Assistência Social

325 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 30.000,00

Rod. Br 386- km 368 – Av. Rio Grande do Sul, 100 – Centro – Fazenda Vilanova – RS CEP: 95875-000

Fone: 51 3609-2100 CNPJ: 01.607.509/0001-60

www.fazendavilanova.rs.gov.br/

E-mail: administracao@fazendavilanova.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – Agricultura

04.122.0033.2071 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

511 – 4.4.20.93.00 – Indenização e Restituição R\$ 8.570,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

01 – Obras e Serviços de Estradas e Ruas

26.782.0025.2095 – Manutenção de Estradas e Ruas

203 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

205 - 3.1.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 20.000,00

08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02 – Planejamento, Habitação e Segurança

04.127.0031.2120 – Regularização de Áreas

256 - 3.1.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 15.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos da redução nos seguintes programas:

04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

01 – Ensino Pre Escolar

12.365.0007.2021 - Manutenção da Educação Infantil

73 - 3.1.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 20.000,00

02 – Manutenção do Ensino

12.361.0010.2028 - Manutenção do Ensino Fundamental

91 - 3.1.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 72.000,00

03 – Cultura, Turismo e Desporto

13.392.0012.2039 - Manutenção das Atividades Culturais

125 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 24.000,00

13.392.0012.2041 – Promoção de Festas e Eventos

497 - 3.3.50.41.00 – Contribuições R\$ 55.000,00

129 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

05 - SECRETARIA DA SAÚDE, CIDADANIA E ATENÇÃO SOCIAL

01 - Fundo da Saúde

10.301.0015.2048 - Manutenção do Sistema de Saúde

Rod. Br 386- km 368 – Av. Rio Grande do Sul, 100 – Centro – Fazenda Vilanova – RS CEP: 95875-000

Fone: 51 3609-2100 CNPJ: 01.607.509/0001-60

www.fazendavilanova.rs.gov.br/

E-mail: administracao@fazendavilanova.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

141 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	25.000,00
06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
01 – Agricultura		
20.608.0021.2081 – Promoção de Festas e Eventos		
177 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	8.570,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
FAZENDA VILANOVA/RS, em 04 de maio de 2021.**

AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 04/05/2021

Franciele da Rosa Mallmann
Secretária de Administração e Fazenda